

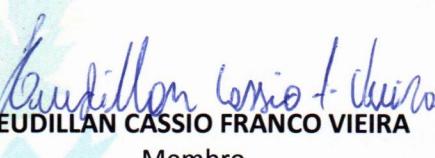


**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**ATA Nº 3/2024/CCJ**

**Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 3/2024, realizada em 19-02-2024 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre o seguinte projeto: 1) PROJETO DE LEI Nº 068/2024/PMP: “Institui o Programa WiFi Comunitário nos espaços públicos do município de Palminópolis e dá outras providências.”. Verificou-se que o parecer jurídico do projeto em pauta foi apresentado manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que o projeto está regular, e, portanto, merece prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e gramatical-lógico das matérias em análise. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.**

  
**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Presidente

  
**HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA**  
Membro

  
**CLEBER REGES DOS SANTOS**  
Relator

  
**HUDSON DE SOUZA BARROSO**  
Assessor Parlamentar